

## **PORTARIA N.º 086, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder licença para tratamento de Saúde ao servidor Herton Schneider, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar do dia 18 de março de 2016.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 21 de março de 2016.

***Arnildo Rieger***  
**Prefeito do Município**